

(CP- 106/41)
AG/HLK

Proc. 7.149/40
1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovilários da Rede Mineira de Viação submete á aprovação deste Conselho a alteração do quadro do Pessoal da mesma Caixa, de conformidade com o plano de padronização dos vencimentos do funcionalismo dessas instituições de previdência:

CONSIDERANDO que a alteração do quadro do Pessoal decorreu da mudança de classe onde se achava classificada a referida Caixa, segundo o plano de padronização mandado adotar por este Conselho;

CONSIDERANDO que a receita apurada no exercício de 1939 permite a mudança pretendida - da classe J para a classe D;

CONSIDERANDO que a Comissão de Padronização, em seu parecer, nem uma objeção faz á proposta;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a alteração em apreço, na forma proposta pela Caixa, devendo vigorar a partir de julho de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) José de Sá Bezerra Cavalcanti Relator

Fui presente -a) Matércia Silveira Procurador, no
impedimento do
Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 18/ 2/ 41